

DUCE SP

METALGRÁFICA GIORGI S.A

CNPJ/MF nº 61.354.932/0001-27

NIRE nº 353.0005305-2

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 22 DE ABRIL DE 2025**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Aos 25 dias do mês de abril de 2025, às 10 horas, na sede social da Metalgráfica Giorgi S.A. ("Companhia"), na Av. Paulista, 352, 12º andar, sala 127, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo.
- 2. CONVOCAÇÃO:** A Assembleia foi convocada mediante publicação do Edital de Convocação na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 20 de março de 2025, conforme faculta o artigo 294, inciso III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro 1976 (“LSA”), regulamentado pela Portaria ME nº 12.071/2021 e posteriormente alterada pela Portaria ME nº 10031/2022. O Relatório da Administração, as Demonstrações Financeiras e respectivas Notas Explicativas foram publicadas em 14 de abril de 2025 na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, em cumprimento ao disposto no artigo 133, parágrafo 3º, da LSA, tendo os acionistas sido avisados de que os referidos documentos se encontravam à disposição através de publicações inseridas na Central de Balanços do Sistema Público de Escrituração Digital – SPED, no dia 20 de março de 2025.
- 3. PRESENÇA:** Instalou-se a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária em primeira convocação, reunindo-se os acionistas titulares de 14.248.841.972 ações ordinárias de emissão da Companhia, representando, portanto, 94,12% do seu capital social, conforme assinaturas apostas no Livro de Presença de Acionistas.
- 4. MESA:** Presidente: Sr. Roberto Dhelomme Giorgi; Secretária: Sr. Ariane Barão Gonçalves.
- 5. ORDEM DO DIA:** Em sede de Assembleia Geral Ordinária, deliberar, discutir e votar sobre: **(1)** a tomada das contas da administração, o relatório da administração, as demonstrações financeiras e os demais documentos da Companhia relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; **(2)** a destinação do resultado da Companhia auferido no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024; e **(3)** a fixação da remuneração da diretoria da Companhia durante o exercício social que se encerrará em 31 de dezembro de 2025. Em sede de Assembleia Geral Extraordinária, examinar, discutir e votar a respeito da seguinte ordem do dia: **(1)** deliberar sobre a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 15.664.781,34 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), para absorver perdas referentes aos prejuízos acumulados registrados nas demonstrações financeiras dos



exercícios sociais anteriores, nos termos do artigo 173, *caput*, da LSA; (2) deliberar sobre a alteração do artigo 4º, *caput*, do Estatuto Social da Companhia, em virtude da redução de capital social objeto do item “1” da Ordem do Dia; e (3) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar todos os atos necessários à implementação das matérias a serem deliberadas na Assembleia Geral Extraordinária, inclusive a assinatura de todos os documentos pertinentes.

6. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a presente Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, foi autorizada pela unanimidade dos presentes a lavratura da presente Ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo a transcrição apenas das deliberações tomadas, nos termos do artigo 130, § 1º, da LSA, devendo as declarações de votos, protestos e dissidências, porventura apresentadas, serem numeradas, recebidas e autenticadas pela Mesa e arquivadas na sede social da Companhia. Após exame, discussão e votação, as matérias da Ordem do Dia foram aprovadas na sua íntegra pelos acionistas da Companhia, sem quaisquer restrições, nos seguintes termos:

Em Assembleia Geral Ordinária:

- (1) Aprovar sem quaisquer ressalvas, o relatório e contas da administração, as demonstrações financeiras e demais documentos da Companhia referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024.
- (2) Registrar a destinação de resultado referente ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2024, que apurou prejuízo no montante de R\$ 4.623.526,55 (quatro milhões, seiscentos e vinte e três mil, quinhentos e vinte e seis reais e cinquenta e cinco centavos), à conta de prejuízos acumulados da Companhia, não havendo, portanto, lucros a serem distribuídos como dividendos aos acionistas.
- (3) Aprovar a fixação da remuneração global anual para os membros da diretoria da Companhia, no valor de R\$ 0,00 (zero).

Em sede de Assembleia Geral Extraordinária:

- (1) Aprovar a redução do capital social da Companhia no valor de R\$ 15.664.781,34 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e quatro mil, setecentos e oitenta e um reais e trinta e quatro centavos), para absorver perdas referentes aos prejuízos acumulados registrados nas demonstrações financeiras dos exercícios sociais anteriores, nos termos do artigo 173, *caput*, da LSA, o qual, por consequência, passa dos atuais R\$ 15.665.781,34 (quinze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, setecentos e oitenta e um mil e trinta e quatro centavos) para R\$ 1.000,00 (mil reais), sem restituição de capital aos acionistas ou cancelamento de ações de emissão da Companhia.

DUCE SP

(2) Em decorrência da deliberação do item “1” acima, aprovar a alteração do *caput* do artigo 4º do Estatuto Social da Companhia, que passa a vigorar com a seguinte nova redação:

“**ARTIGO 4º** - O capital social é de R\$ 1.000,00 (mil reais), integralizado e representado por 15.137.936.572 (quinze bilhões, cento e trinta e sete milhões, novecentos e trinta e seis mil, quinhentas e setenta e duas) ações ordinárias, nominais, sem valor nominal.

(3) Por fim, autorizar os diretores da Companhia a praticarem todos os atos necessários para a implementação das deliberações ora aprovadas.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou esta Ata em formato de sumário que, lida e achada conforme, foi assinada por todos os presentes. Mesa: Roberto Dhelomme Giorgi, como Presidente, e Ariane Barão Gonçalves, como secretária. Acionistas: **Helofredo Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Begônias Participações Ltda.**, p.p./ Roberto Dhelomme Giorgi e Ariane Barão Gonçalves; **Goivos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Agropecuária Oriente S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Embalagens Americana Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Companhia Brasileira de Fiação.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Limantos Participações Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Mascopart Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Metalúrgica Aricanduva S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Refinaria Nacional de Sal S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **União Industrial Mercantil Brasileira S.A.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; **Yajna Participações e Empreendimentos Ltda.**, p.p./ Ariane Barão Gonçalves; e, **Roberto Dhelomme Giorgi.**

A presente é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio.


Cidade de São Paulo (SP), 22 de abril de 2025.

(folha de assinaturas inicia-se na próxima página)

JUCESP

(folha de assinaturas da Ata da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária da Metalgráfica Giorgi S.A realizada em 22 de abril de 2025)

Mesa:

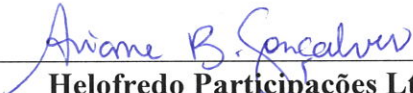


Roberto Dhelomme Giorgi
Presidente



Ariane Barão Gonçalves
Secretária

Acionistas:



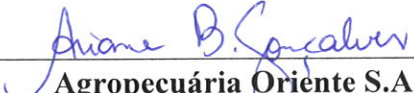
Helofredo Participações Ltda



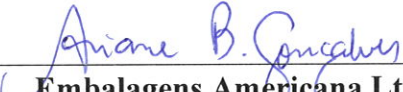
Begônias Participações Ltda



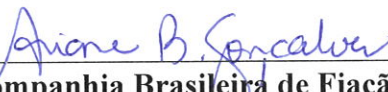
Goivos Participações Ltda



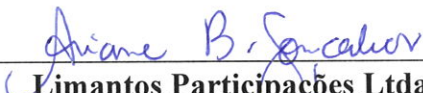
Agropecuária Oriente S.A



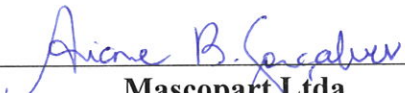
Embalagens Americana Ltda



Companhia Brasileira de Fiação



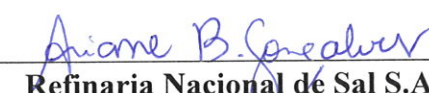
Limantos Participações Ltda



Mascopart Ltda



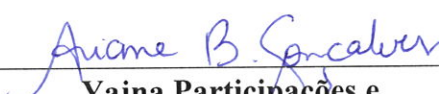
Metalúrgica Aricanduva S.A




Refinaria Nacional de Sal S.A



União Industrial Mercantil Brasileira S.A



Yajna Participações e Empreendimentos Ltda



Roberto Dhelomme Giorgi

